

## RELATÓRIO DE VIAGEM

Nº: 496/22

Em atendimento ao disposto na **Resolução de Mesa 03**, de 8 de abril de 2009, de acordo com a Lei 7.844/15 e orientação do **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**, apresentamos relatório das atividades desenvolvidas, que abaixo se especifica:

### ORIGEM DA AUTORIZAÇÃO

**Base Legal: Art. 5º, caput, da Lei nº7844, de 09 de janeiro de 2015.**

**Requerimento aprovado em Plenário: Req: 175 PROT: 1334/22**

**OU**

**Designação da Presidência:**

### INDICATIVOS DA VIAGEM

#### INDICATIVOS DA VIAGEM

**Data da saída: 06/04/2022 21hs**

**Data do retorno: 08/04/2022**

**Cidade: Porto Alegre**

**Condução: oficial**

**Vereador OU Comissão de Vereadores: Carlos Miguel de Freitas Degani**

## **ÓRGÃOS/ ENTIDADES VISITADAS**

### **Corsan:**

**Rua Caldas Junior, 120 - 18º andar**

CIDADE: Porto Alegre/RS 07/04/2022

OBJETIVOS VISADOS: assunto administrativo do município

### **CEEE - Grupo Equatorial Energia**

**Av. Joaquim Porto Villanova, 201 Prédio A2**

Cidade: Porto Alegre/RS 07/04/2022

OBJETIVOS VISADOS: assunto administrativo do município

### **Departamento de Regularização Fundiária e Reassentamento**

**Av. Borges de Medeiros, 1501 – 3º andar**

Cidade: Porto Alegre/RS 08/04/2022

OBJETIVOS VISADOS: assunto administrativo do município

Rio Grande, 14 de abril de 2022.

## **OBSERVAÇÕES**

**OBSERVAÇÃO 1:** No tópico “OBJETIVOS VISADOS”, o interesse público deve ser demonstrado/ justificado, ou seja, devem ser juntados ao relatório de viagem todos os documentos que possam comprovar os objetivos, a necessidade e a finalidade pública advinda da viagem realizada.

**OBSERVAÇÃO 2:** Devem ser anexados todos os comprovantes, por exemplo: passagens aéreas, ônibus, despesas com pedágio, comprovantes fiscais, documentos que comprovem a presença no local de destino, fotos, etc.

**OBSERVAÇÃO 3:** Deve ser entregue, quando o relatório for feito em comissão de vereadores, o número de cópias correspondente ao número de vereadores que formam a comissão.

**OBSERVAÇÃO 4:** O SETOR DE RECURSOS HUMANOS poderá recusar-se a aceitar o relatório de viagens que não estiver de acordo com as orientações disponibilizadas.

## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2022/1801

Emitida em:  
08/04/2022 às 09:46:04Competência: 08/04/2022  
Código de Verificação: 9a7392b1

HOTEL SAVOY INDUSTRIA HOTELEIRA EIRELI

CPF/CNPJ: 92.917.277/0001-00

Inscrição Municipal: 01586726

AV BORGES DE MEDEIROS, 688, CENTRO HISTORICO - Cep: 90020-024

Porto Alegre

RS

Telefone:

Email: savoy@hotelexpress.tur.br

## Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 517.479.950-53

Inscrição Municipal: Não Informado

GIOVANI BASTOS MORALLES

RUA VELEIROS, 94, CASA, PARQUE MARINHA - Cep: 96215-050

Rio Grande

RS

Telefone: (53)9969-6957

Email: savoy@hotelexpress.tur.br

## Discriminação do(s) Serviço(s)

DIARIA - 280,00 / MINI-BAR - 4,00 / DESCONTO - 4,00 / Data In: 6/4/2022 - Data out: 8/4/2022; Apto: 303 - Pax: 2; Hospedes: GIOVANI BASTOS MORALLES / CARLOS MIGUEL DE FREITAS DEGANI /

Código de Tributação Municipal:

90100100 / Hospedagem em hotel, pousada, pensão, albergue, hospedaria, camping e congêneres

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

9.01 / Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto sobre serviços).

Cod/Município da Incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 280,00	Valor dos serviços:	R\$ 280,00
(-) Descontos:	R\$ 4,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 4,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 276,00
Valor Líquido:	R\$ 276,00	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-

## Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 0,00 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras retenções: R\$ 0,00

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0156 (chamadas de outras cidades)

<https://servicos.procempa.com.br>

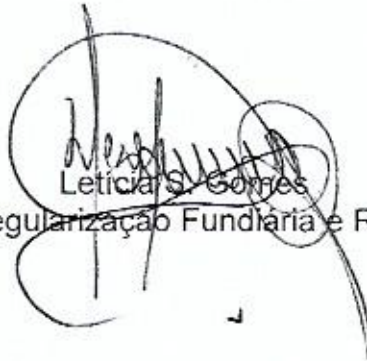


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E REASSENTAMENTO

**ATESTADO**

Declaramos, para os devidos fins, que o Sr. Vereador CARLOS MIGUEL DE FREITAS DEGANI , CPF 276.515.090-72, RG 3011106949/SJS/RS esteve nesta Secretaria no Departamento de Regularização Fundiária e Reassentamento para tratar de assuntos da Extinta COHAB – Parque Marinha - Rio Grande/RS.

Porto Alegre, 08 de abril de 2022



Leticia S. Gomes

Diretora Dep. Regularização Fundiária e Reassentamento.

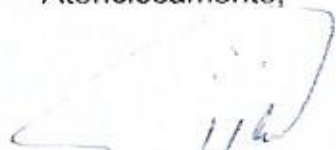


Porto Alegre, 07 de abril de 2022.

Comprovante de Comparecimento

Informamos para os devidos fins que os Vereadores Rubilar Borges Tavares Junior, Carlos Miguel de Freitas Degani, Ivair Domingos Pereira Souza e Giovani Bastos Morales, estiveram no dia de hoje, 07/04/2022, em reunião na sede administrativa da CEEE Equatorial Energia, em Porto Alegre-RS.

Atenciosamente,



Giovani Francisco da Silva  
Assessor de Relacionamento Institucional



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO  
DIRETORIA  
SUPERINTENDÊNCIA  
DEPARTAMENTO

## DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins, que os Sr. **CARLOS MIGUEL DE FREITAS DEGANI**, Vereador da Prefeitura de Rio Grande-RS esteve na CORSAN, Endº Rua Caldas Júnior, nº 120, 17º andar, na cidade de Porto Alegre, em agenda do Gabinete da Diretoria de Expansão, para tratar de assuntos referentes ao município, especificamente, sobre o Parque Marinha.

Porto Alegre, 07 de abril de 2022.

Flaviane de Oliveira Assinado de forma digital por Flaviane de Oliveira  
Dados: 2022.04.07 10:23:03 -03'00'

**Gabinete da Diretoria de Expansão  
DEXP/CORSAN**

**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 89.584.981/0001-75

Endereço: Rua General Vitorino - 441 Predio

Telefone: (53) 3233-8500

CEP: 96.200-310

Cidade: Rio Grande

**Nota de Empenho**

Número Empenho: **496/2022** Espécie: **Ordinário** Data Emissão: **01/04/2022**

Dotação: 4  
 Órgão: 01 Camara Municipal  
 Unidade: 001 Camara Municipal  
 Ação: 2006 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA  
 Funcional: 0001.0031.0001 GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO  
 Elemento: 33390141400000000000 Diarias no pais  
 Vínculo: 00010000 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

**Credor: 29491 - CARLOS MIGUEL DE FREITAS DEGANI**  
 Endereço: Rua Rio Araguaia - 30 Cidade: Rio Grande/RS  
 CPF/CNPJ: 276.515.090-72 Telefone: (053)984051769,  
 (53)98405-1769, 053999671769  
 Banco: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. Agência: 330 Conta: 35191704-04

Dotação Inicial:	150.000,00	Empenhado Anter.:	15.985,00
Suplementado:	0,00	Valor deste Empenho:	950,00
Anulado (-):	0,00	Total (B):	16.935,00
Total (A):	150.000,00	Saldo (A - B):	133.065,00

Processo Licitação: Data do Processo:  
 Modalidade: Número do Contrato:  
 Número do Processo: Contrato Aditivo:

**Valor deste Empenho: 950,00****Histórico**

2,5 diárias a serem pagas ao Vereador, que irá a cidade de Porto Alegre/RS, dias 06,07 e 08 de abril de 2.022, onde em Comissão Especial, irá tratar de interesses de nosso Município, junto aos seguintes Órgãos e Empresas: CORSAN, CEEE-EQUATORIAL e a Secretaria de Obras Públicas e Habitação - SOP(Requerimento n.175/2022, Protocolo n.1334 de 23/03/2022).-

**Fica empenhada a importância de: R\$ 950,00**  
 [ NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS ]

*Vereador Paulo Roldão*  
 Presidente  
 Câmara Municipal do Rio Grande

---

**ORDENADOR DE DESPESA**  
*Maurício Veal Cozza*  
 Contador CRC RS-047936/0  
 Matr. 350-01 - Setor de Contabilidade

---

**CONTADOR**  
*Andrea Goulart*  
 Gerente de Finanças  
 Matr. 11134  
 Câmara Municipal do Rio Grande

---

**GERENTE DE FINANÇAS**  
*Vagner Leivas*  
 Diretor Geral  
 Câmara Municipal do Rio Grande

---

**DIRETOR GERAL**

**ORDEM DE PAGAMENTO**  
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

*Vereador Paulo Roldão*  
 Presidente  
 Câmara Municipal do Rio Grande

EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
 DIA MÊS ANO

**RECIBO**  
 RECEBEMOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE O VALOR TOTAL DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO, PELO QUAL, DAMOS PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL "QUITAÇÃO".

EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
 DIA MÊS ANO

\_\_\_\_\_  
 ASSINATURA

\_\_\_\_\_  
 Nº DOCUMENTO